INDICAÇÃO Nº 082/2022

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* **vem indicar ao Executivo Municipal que viabilize, por meio de suas secretarias, em especial a direcionada a Educação, a implementação de práticas esportivas relacionadas ao kickboxing, boxing, muay thai e capoeira agregadas ao projeto de escola integral em nosso distrito de São José dos Salgados e em nosso município**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Executivo municipal que viabilize a inserção de práticas esportivas relacionadas ao kickboxing, boxing, muay thai e capoeira agregadas ao projeto de escola integral no distrito de São José dos Salgados, bem como no município de Carmo do Cajuru.

A inserção da prática esportiva promoverá sobremaneira a possibilidade de mais crianças e adolescentes terem contato com a atividade, viabilizando oportunidades melhores para o futuro, seja pelo aspecto profissional, seja pelo aspecto da construção de caráter e valores.

Em nosso distrito de São José dos Salgados, temos como exemplo de dedicação e reconhecimento mundial o senhor Ronivalter Vieira da Silva, exímio lutador e professor de kickboxing, boxing, muay thai e capoeira; bi campeão de kickboxing e campeão mundial de muay thai.

Portanto, conto com o entendimento do Prefeito Municipal para o atendimento da indicação.

Carmo do Cajuru, 23 de agosto de 2022.

**SEBASTIÃO DE FARIA GOMES**

Vereador